

ALVARÁ Nº 15/2024		VALIDADE 06/05/2025	
RAZÃO SOCIAL AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.		PROCESSO Nº 31.00131365/2024-93	
RUA / AV. Avenida Juca Pinto		Nº 1136	COMPLEMENTO -
BAIRRO Distrito Industrial	CIDADE Iguatama/MG	CEP 38.910-000	
CNPJ 11.399.773/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.148.202.00-33	

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa supracitada obteve desta SLU/PBH o licenciamento dos veículos listados abaixo, para coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A (exceto o A5) e E, classificados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 358/2005 e ANVISA nº 222/2018, gerados no Município de Belo Horizonte – MG, atendendo a todos os requisitos constantes da Portaria nº 115/2002, que instituiu a Norma Técnica SLU/PBH nº 004/2002.

Tipo de veículo	Placa	Capacidade Máxima Permitida	
		Peso Bruto Total - PBT	Carga Líquida
VW Saveiro Furgão	PXX-8446	1,74 t	0,67 t
VW Saveiro Furgão	SIG-2G64	1,74 t	0,66 t

- Durante a vigência do licenciamento, os veículos deverão portar cópia deste alvará e ficarão sujeitos a novas vistorias. Caso as características exigidas dos veículos/equipamentos e procedimentos para a coleta e transporte aprovados pela SLU não se confirmem, será concedido prazo de até 30 (trinta) dias corridos para que se efetuem as adequações necessárias, sob pena de suspensão ou cassação do presente Alvará de Licença.
- A validade do licenciamento é por período de 01 (um) ano.
- A renovação do licenciamento deverá ser requerida à SLU com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento deste alvará, ou seja, até 06/04/2025. Não sendo observada a antecedência mínima, este alvará expirará no prazo de validade nele fixado, ficando o empreendedor sujeito às sanções cabíveis.
- Este Alvará de Licença de Veículos / Equipamentos para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Alvará anterior.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.


Camila Costa Maia
Gerência de Licenciamento - GERLI


Lidiane de Souza Monteiro
Mat. 80041-0
Diretora de Planejamento
DRPLA / SLU
Helton Damasceno Bispo
Departamento de Normatização e Licenciamento – DPNL


Lidiane de Souza Monteiro
Mat. 80041-0
Diretora de Planejamento
DRPLA / SLU
Diretoria de Planejamento – DRPLA